



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Outros Atos	5
Convite	5
Licitações e Contratos	6
Dispensas - Aviso de Abertura	6
Aviso de Licitação	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital de Classificação Definitivo	7

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.818, de 03 de abril de 2025.

“Aprova o regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde de Morungaba e dá outras providências.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde de Morungaba, constante do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Morungaba, 03 de abril de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPÍTULO I

DA CONVOCAÇÃO

Art. 1º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde da Estância Climática de Morungaba, convocada por Decreto do Poder Executivo, tem por finalidade a proposição de diretrizes para atualização da Política de Saúde Pública e do Plano Municipal de Saúde, bem como a reorganização e fortalecimento da Atenção Básica como estruturante do Sistema de Saúde Pública local.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde da Estância Climática de Morungaba será realizada no dia 11 de abril de 2025, das 16h00 às 20h00 no Teatro Municipal “Fioravante Frare”, sito na Praça dos Italianos, Centro.

CAPÍTULO III

DO TEMÁRIO

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde da Estância Climática de Morungaba terá como tema central: “Fortalecer a Atenção Primária para Cuidar Melhor: Ampliação da ESF, Integração da Rede e Modernização da Gestão”.

Art. 4º - Além do tema central a 1ª Conferência Municipal terá como eixos temáticos:

Eixo 1: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS):

- expandir a Estratégia Saúde da Família (ESF) - Ações para aumentar a cobertura e melhorar a assistência;
- garantir equipes completas e qualificadas - Condições de trabalho, capacitação e valorização profissional;
- melhorar a estrutura das unidades de saúde - Infraestrutura, equipamentos e insumos para atendimento de qualidade;
- aproximar a APS da população - Ações para fortalecer o vínculo entre equipes e comunidade.

Eixo 2: Integração dos Serviços de Saúde:

- organizar os fluxos de atendimento - melhor encaminhamento entre unidades básicas, especializadas e hospital;
- melhorar o acesso a especialistas e exames - estratégias para reduzir filas e tempo de espera;
- ampliar o atendimento domiciliar - fortalecimento das visitas de saúde da família e multiprofissionais;
- unir vigilância e assistência - articulação entre prevenção, promoção da saúde e atendimento;

Eixo 3: Modernização e Informatização da Saúde

- aprimorar o Prontuário Eletrônico - uso eficiente para agilizar e qualificar o atendimento;
- expandir a Telessaúde - tecnologia como apoio à assistência e à capacitação profissional;
- digitalizar a gestão da saúde - melhor controle de processos administrativos e assistenciais;
- usar dados para planejar melhor - Monitoramento e avaliação para decisões mais eficazes.

Art. 5º - A abordagem de cada item dos eixos temáticos será realizada por exposição seguida de orientações e discussão nos grupos de trabalho e posterior discussão e aprovação das propostas na plenária.

Parágrafo único - Cada grupo de trabalho terá um ou mais facilitadores para presidir os trabalhos e um relator. Os trabalhos nos grupos deverão aprofundar os temas e elaborar diretrizes e propostas a serem discutidas e votadas na plenária final.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Departamento de Saúde e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º - A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde, subdividida em Comissão Condutora e Comissão de Apoio, é composta por:

Membros da Comissão Condutora:

- 02 representantes dos usuários;
- 01 representante de trabalhadores de saúde;
- 01 representante dos Gestores e Prestadores de serviços da Saúde;

Membros da Comissão de Apoio:



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 3 de 14

- 05 representantes da área da saúde;

CAPÍTULO V DOS MEMBROS

Art. 8º - Poderão inscrever-se como membros da Conferência, todos os cidadãos e/ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde, na condição de:

- a) Delegados;
- b) Participantes;
- c) Convidados;

§ 1º - Os membros inscritos como delegados terão direito a voz e voto, os participantes e convidados terão direito a voz.

§ 2º - Como participantes inscrever-se-ão cidadãos, membros credenciados de associações, instituições públicas, entidades de classe e de representação da sociedade civil.

§ 3º - Os delegados poderão se inscrever para participarem em apenas um dos segmentos, do qual o representarão.

§ 4º - Serão convidadas entidades e/ou representantes de outras cidades, instituições estaduais e nacionais, para participarem da 1ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 9º - Na Plenária Final, farão parte do processo de votação na condição de Delegados, com direito a voz e voto:

I. 1 delegado(a): representante de gestor titular formalmente credenciado e indicado pelo Poder Público Municipal; ou representante formalmente credenciado indicado por instituições prestadoras de serviços de saúde para o SUS e/ou membro do Conselho Municipal de Saúde;

II. 1 delegado(a): representante de trabalhadores da saúde credenciado, eleito e/ou membro do Conselho Municipal de Saúde;

III. 2 delegados(as): representantes de usuários credenciados, eleitos e/ou membros do Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde serão considerados natos da Conferência, necessitando do credenciamento para estabelecimento da paridade e proporcionalidade.

CAPÍTULO VI DA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

Art. 10 - A Mesa Diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da plenária final, será conduzida pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO

Art. 11 - A 1ª Conferência Municipal de Saúde tem a seguinte programação:

- I.** Credenciamento;
- II.** Solenidade de abertura;
- III.** Leitura e deliberação do regimento interno
- IV.** Palestra de Abertura - "Conferência Magna"
- V.** Trabalhos em Grupos;
- VI.** Plenária Final com aprovação das propostas;

VII. Encerramento.

CAPÍTULO VIII DA RELATORIA

Art. 12 - A Comissão Organizadora constituirá, entre seus membros, a Relatoria, cuja função será a de elaborar e/ou consolidar os relatórios:

I - Secretariar os trabalhos da Plenária Final; e

II - Elaborar o Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IX DAS PROPOSTAS

Art. 13 - A apreciação e votação da proposta consolidadas no relatório terão o seguinte encaminhamento:

I - O Presidente do Conselho Municipal de Saúde procederá à leitura do Relatório de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como destaques para serem apreciados, no final da leitura por ordem de apresentação.

II - A aprovação da proposta será por maioria simples dos delegados presentes.

III - Após a aprovação da proposta, não poderão ser realizadas alterações sobre a mesma.

Art. 14 - As Moções propostas deverão ser elaboradas e conduzidas pelos próprios delegados interessados, e deverão ser aprovadas/assinadas por maioria qualificada dos delegados presentes à conferência e encaminhadas à Mesa Diretora dos trabalhos para apresentação em Plenária Final.

CAPÍTULO X DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 15 - As despesas com a preparação e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta de dotações orçamentárias do tesouro municipal.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde;

Art. 17 - Serão fornecidos certificados a todos os participantes.

Morungaba, 03 de abril de 2025.

Decreto nº 3.819, de 03 de abril de 2025.

"Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal da Saúde e dá outras providências."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Saúde**, a qual será orientada pelo tema "Fortalecer a Atenção Primária para Cuidar Melhor: Ampliação da ESF, Integração da Rede e Modernização da Gestão".



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 4 de 14

Art. 2º - A **1ª Conferência Municipal de Saúde** será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Executivo do Conselho.

Art. 3º - A **1ª Conferência Municipal de Saúde** será realizada no dia 11 de abril de 2025, das 16h00 às 20h00, no Teatro Municipal "Fioravante Frare", sito na Praça dos Italianos, Centro.

Art. 4º - O Regimento Interno da **1ª Conferência Municipal de Saúde**, deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde, foi aprovado pelo Decreto nº 3.818, de 03 de abril de 2025.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão a conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 03 de abril de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 1.374, de 02 de abril de 2025.

"Designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Coordenador de Unidade de Saúde."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação à Lei nº 1.446, de 09 de abril de 2012;

RESOLVO:

Art. 1º - Designar a servidora **Laura Aparecida Soares** para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Psicólogo I, exercer a função gratificada de **Coordenador de Unidade de Saúde**, instituída pela Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições prescritas no inciso IV, do Anexo VIII da Lei Complementar nº 029/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de abril de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.375, de 02 de abril de 2025.

"Revoga Portaria nº 756, de 04 de julho de 2023."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 756, de 04 de julho de 2023, que nomeou a Senhora **Lidiane Alves**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Guarda Patrimonial**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de abril de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.376, de 03 de abril de 2025.

"Nomeia empregado público em comissão."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 028 de 06 de abril de 2017, que dá nova redação à Lei nº 1.446 de 09 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 098, de 1º de dezembro de 2022;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Rogério Antonio Fanchin**, brasileiro, casado, portador do RG nº 29.716.874-5 e do CPF nº 257.823.598-89, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Governo**, com atribuições prescritas no inciso XXIII do Anexo II - Atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 098 de 1º de dezembro de 2022, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 9A-NEI da Tabela de Salários da Prefeitura Municipal.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 5 de 14

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de abril de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.377, de 03 de abril de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 335/2025;

RESOLVO :

Art. 1º - Nomear o Senhor **Diego Morata Guerra**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 24.733.002-4, CPF nº 268.270.308-90 em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificado em **2º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Fiscal de Posturas**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.446 de 09 de abril de 2012, e alterações, e Lei Complementar nº 108 de 02 de janeiro de 2024, a qual determina a carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 06A-NS da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional III - Fiscalização, da Lei Complementar nº 108/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de abril de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.378, de 03 de abril de 2025.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 381/2025;

RESOLVO :

Art. 1º - Nomear a Senhora **Emili de Jesus Sacramento dos Santos**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 58.458.564-0 e do CPF nº 486.225.878-60, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificada em **9º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Técnico de Enfermagem 12x36**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; Lei Municipal nº 1.446 de 09 de abril de 2012, e alterações; e Lei Complementar nº 094, de 22 de setembro de 2022, a qual determina a carga horária de 12x36 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível 11A-NEI da Tabela de Salários / Anexo V, com atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional IV - Serviços de Apoio à Saúde, da Lei Complementar nº 094/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de abril de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Outros Atos

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA Estado de São Paulo **CONVITE**

A Administração da Estância Climática de Morungaba convida a população em geral para comparecer no dia **07/04/2025**, segunda-feira, às 18 horas, no Núcleo de Fomento ao Turismo “Vice-Prefeito Pedro Zem”, sito na Avenida Prefeito José Frare, nº 60, Centro, a fim de participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de discussão das prioridades para elaboração do **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026**, em atendimento às disposições contidas no parágrafo único, do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº 101/2000.

Morungaba, 24 de março de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 6 de 14

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO LICITATÓRIO nº 536/04/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2025

OBJETO: Constitui o objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada para aquisição de Notebooks para o Departamento de Educação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr. Luís Fernando Miguel no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo licitatório nº 536/04/2025 de Dispensa de Licitação sob o nº 008/2025, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, considerando o menor valor global, informando conforme consta abaixo a média dos valores já apresentados.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unit	Valor Médio Total
01	NOTEBOOK Características gerais Cor Grafite Placa gráfica Intel Iris Xe Graphics Marca do processador Intel Linha do processador Core i5 Modelo do processador i5-1235U Quantidade de núcleos 10 Sistema operacional Nome do sistema operacional Windows Versão do sistema operacional 11 Edição do sistema operacional Home Conectividade Portas USB 1x usb 3.2, 1x usb 2.0, 2x USB-C Quantidade total de portas USB 4 Quantidade de slots para a memória RAM 2 Com USB Sim Com Wi-Fi Sim Com HDMI Sim Com Bluetooth Sim Com saída para fones de ouvido Sim Com porta ethernet Sim Com leitor de cartão de memória Sim Memória Memória RAM 8 GB Tipo de memória RAM DDR4 Capacidade Capacidade de disco SSD 256 GB Capacidade Optane 0 MB Tela Taxa de atualização da tela 60 Hz Resolução da tela 1920 px x 1080 px Tamanho da tela 15,6 " Tipo de resolução da tela Full HD 1920 x 1080 Tipo de tela LED Tipo de painel IPS Com tela antirreflexo Sim Peso e dimensões Peso 1,81 kg Largura 35,8 cm Profundidade 23,6 cm Altura 1,85 cm Outros Idioma do teclado Português Com microfone Sim Com teclado numérico Sim Câmera Com webcam Sim	Unid.	04	R\$ 4.682,85	R\$ 18.731,40

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as

empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail licitacoesmorungaba@gmail.com, até o dia 09/04/2025.

Morungaba, 03 de abril de 2025.

Tania Mara Cardoso da Silva

Diretora Municipal de compras, licitações e contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/03/2025

OBJETO: "Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) prestação de serviços de solda em geral.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24/04/2025 às 09:00 horas.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 04/04/2025 e retirada no site: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 03 de abril de 2025.

Luís Fernando Miguel

Prefeito Municipal.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 7 de 14

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Classificação Definitivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



RESULTADO FINAL - DEFINITIVO - MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO

MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO										
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	CE	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000589	MARCOS ANTÔNIO PALOMBI	09/01/1976	Ampla Concorrência	7,50	30,00	22,50	100,00	160,00	1º	Classificado
0001652	ADEMIR APARECIDO BARBOSA FILHO	22/10/1983	Ampla Concorrência	12,50	22,50	20,00	80,00	135,00	2º	Classificado
0001712	LUCIANA SERAPHIM DE OLIVEIRA	12/09/1972	Ampla Concorrência	10,00	25,00	20,00	55,00	110,00	3º	Classificado



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 8 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



RESULTADO FINAL - DEFINITIVO - MOTORISTA 12X36

MOTORISTA 12X36										
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	CE	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001552	AGUINALDO JOSÉ DE MORAES	07/11/1987	Ampla Concorrência	5,00	25,00	12,50	100,00	142,50	1º	Classificado
0001330	RONALDO CÂNDIDO MARTINS	27/06/1966	Ampla Concorrência	12,50	27,50	15,00	80,00	135,00	2º	Classificado
0000137	RAMON APARECIDO CARDOSO MARTINS	20/09/1976	Ampla Concorrência	10,00	27,50	12,50	80,00	130,00	3º	Classificado
0001596	RODRIGO SOARES DE MELO	20/04/1987	Ampla Concorrência	17,50	35,00	12,50	0,00	65,00	-	Desclassificado
0001833	JOHNNY AUGUSTO DE LIMA	04/03/1993	Ampla Concorrência	15,00	27,50	15,00	0,00	57,50	-	Desclassificado
0001051	VIVIANE DA ROSA	24/03/1980	Ampla Concorrência	7,50	17,50	17,50	0,00	42,50	-	Desclassificado
0000272	JOSÉ ARTEIRO COSTA FILHO	09/09/1981	Ampla Concorrência	20,00	15,00	7,50	0,00	42,50	-	Desclassificado
0000054	FRANCIS DONIZETE SOATO	04/08/1991	Ampla Concorrência	12,50	15,00	15,00	0,00	42,50	-	Desclassificado



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 9 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



RESULTADO FINAL - DEFINITIVO - MOTORISTA

MOTORISTA										
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	CE	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001086	JAYME KANEMITSU MONTEIRO DA SILVA KINA	11/05/1962	Ampla Concorrência	10,00	32,50	17,50	100,00	160,00	1º	Classificado
0000526	JAMILE RODRIGUES DORTA	16/01/1995	Ampla Concorrência	15,00	15,00	17,50	100,00	147,50	2º	Classificado
0000235	ESTER CRISTINI FURLAN	23/01/2003	Ampla Concorrência	7,50	15,00	20,00	100,00	142,50	3º	Classificado
0000050	EDUARDO FRANCISCO MENDES	16/09/1964	Ampla Concorrência	7,50	17,50	15,00	85,00	125,00	4º	Classificado
0001714	GILVANI FELIX DA SILVA FILHO	24/04/1980	Ampla Concorrência	12,50	25,00	17,50	0,00	55,00	-	Desclassificado



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 10 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



RESULTADO FINAL - DEFINITIVO - COZINHEIRO I

COZINHEIRO I										
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	CE	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001188	ISABELLE CRISTINA COSTA	07/12/2002	Ampla Concorrência	17,50	30,00	22,50	100,00	170,00	1º	Classificado
0001363	ANA MARIA DE PAULA PEREIRA SILVA	03/01/1970	Ampla Concorrência	22,50	30,00	17,50	90,00	160,00	2º	Classificado
0001763	CAMILA APARECIDA DA SILVA MARTINEZ	27/11/1978	Ampla Concorrência	17,50	15,00	22,50	100,00	155,00	3º	Classificado
0000940	GENI APARECIDA GOMES	29/01/1976	Ampla Concorrência	7,50	32,50	17,50	97,50	155,00	4º	Classificado
0000138	IARA DE FÁTIMA MARTINS	10/06/1981	Ampla Concorrência	10,00	22,50	12,50	100,00	145,00	5º	Classificado
0000330	ROSIMERE PEREIRA NUNES	22/05/1974	Ampla Concorrência	17,50	12,50	12,50	100,00	142,50	6º	Classificado
0000109	FERNANDA APARECIDA GERALDO BORGES	03/04/1983	Ampla Concorrência	10,00	15,00	15,00	100,00	140,00	7º	Classificado
0000847	RODRIGO HIRANO LIMA	19/04/2002	Ampla Concorrência	30,00	37,50	22,50	0,00	90,00	-	Desclassificado
0001213	CHAUANI GERALDO DE LIMA	31/07/2006	Ampla Concorrência	27,50	32,50	12,50	0,00	72,50	-	Desclassificado
0001310	MYCHELLY SILVÉRIO DOURADO	01/09/1987	Ampla Concorrência	27,50	22,50	17,50	0,00	67,50	-	Desclassificado



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 11 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



RESULTADO FINAL - DEFINITIVO - ARTÍFICE III (ELETRICISTA-ENCANDOR)

ARTÍFICE III (ELETRICISTA/ENCANADOR)										
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	CE	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001801	MARCIO CÉSAR MARQUES	19/11/1980	Ampla Concorrência	5,00	32,50	20,00	0,00	57,50	-	Desclassificado
0001777	PAULO HENRIQUE FERNANDES	26/04/1994	Ampla Concorrência	7,50	25,00	12,50	0,00	45,00	-	Desclassificado
0001603	LUCAS MATEUS PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS	12/07/2003	Ampla Concorrência	5,00	20,00	17,50	0,00	42,50	-	Desclassificado



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 12 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



RESULTADO FINAL - CANDIDATO PCD - DEFINITIVO - ARTÍFICE I (SERVIÇOS GERAIS)

ARTÍFICE I (SERVIÇOS GERAIS)								
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	MAT	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000607	ROBSON AMANCIO DA SILVA DE JESUS	28/07/1983	17,50	27,50	0,00	45,00	-	Desclassificado



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 13 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



RESULTADO FINAL - DEFINITIVO - ARTÍFICE I (SERVIÇOS GERAIS)

ARTÍFICE I (SERVIÇOS GERAIS)									
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000187	CARLOS HENRIQUE DA SILVA PAES	13/07/1982	Ampla Concorrência	20,00	27,50	100,00	147,50	1º	Classificado
0000970	KENNEDY SANTOS DE OLIVEIRA	19/12/1995	Ampla Concorrência	30,00	27,50	88,00	145,50	2º	Classificado
0000865	INGRID SUELEN MARTINS	04/06/1991	Ampla Concorrência	22,50	17,50	54,00	94,00	3º	Classificado
0001392	TALITA MONALISA DE JESUS FERREIRA	12/03/1995	Ampla Concorrência	22,50	17,50	28,00	68,00	4º	Classificado
0001113	ADRIANA HILÁRIO DA SILVA	21/11/1978	Ampla Concorrência	15,00	30,00	0,00	45,00	-	Desclassificado
0000607	ROBSON AMANCIO DA SILVA DE JESUS	28/07/1983	PcD - Pessoa com Deficiência	17,50	27,50	0,00	45,00	-	Desclassificado



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1662

Página 14 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA CONCURSO PÚBLICO 01/2024

AVANÇASP

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS - PRELIMINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2024

O AVANÇASP, torna o Resultado das Provas Práticas - Preliminar no Concurso Público 01/2024, **definitivo**, considerando que não houve qualquer interposição de recurso no prazo legal.

Morungaba, 03 de abril de 2025.

AVANÇASP